

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

h1 { margin-top: 0cm; margin-bottom: 0cm; text-align: justify; }h1.western { font-family: "Verdana",sans-serif; font-size: 12pt; font-weight: normal; }h1.cjk { font-size: 10pt; font-weight: normal; }h1.cjl { font-size: 10pt; font-weight: normal; }p { margin-bottom: 0.25cm; line-height: 120%; }

PORTARIA Nº 12.519/2015

REVOGA A PORTARIA DE Nº 12.118/2015.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal nº 6.848/2014 e do Processo Administrativo nº 8.797/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 12.118/2015**,

referente a autorização de uso do Box “M”,
pertencente ao Patrimônio Público Municipal,
localizado na parte interna do Mercado do Produtor,
outorgada ao senhor
JOSÉ VANDEIR PEDREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de setembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTEVAM TAVARES SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA**